



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital nº 23/2020/DIT/PRPIPG/Reitoria retificado pelo

Edital nº 26/2020/DIT/PRPIPG/Reitoria

**Seleção Interna para Submissão de Propostas para o Edital IFES nº 05/2020 – Apoio
ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o pedido de impugnação deste Edital, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital nº 23/2020, e em conformidade com as Resoluções AR nº 03/2018 e CS nº 134/2015 do IFPB.

Onde se lê:

[...]

4.1.5. A inscrição da proposta será realizada pelo coordenador proponente até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma deste Edital.

Leia-se:

[...]

4.1.5. A inscrição da proposta será realizada pelo coordenador proponente até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma deste Edital.

4.1.6. É vedada a submissão de projetos que contemplem modelo de negócio de empreendimentos já existentes ou em estágio de incubação.

4.1.7. É vedada a submissão de projetos que contemplem plano de PD&I de empreendimentos já existentes ou em estágio de incubação.

Onde se lê:

4.2.1.1. A composição das equipes deve corresponder, em mais de 50% do seu total de integrantes, a estudantes.

Leia-se:

4.2.1.1. A composição das equipes deve corresponder, em mais de 50% do seu total de integrantes, a estudantes bolsistas.

4.2.1.2. O quantitativo de estudantes voluntários não servirá como referência para o cálculo da composição mínima de estudantes definida no item 4.2.1.1

Onde se lê:

4.2.2. O número de integrantes por equipe deve ser condicionado pelo montante de recursos destinado às bolsas de pesquisa, conforme estabelecido no item 5.1.

Leia-se:

4.2.2. O número de integrantes por equipe deve ser condicionado pelo montante de recursos destinado às bolsas de pesquisa, conforme estabelecido no item 5.1, e deve atender ao requisito de composição mínima estabelecido no item 4.2.1.1.

4.2.2.1. Caso haja interesse na inclusão de servidor da instituição como bolsista integrante da equipe, este será enquadrado na mesma modalidade de bolsa atribuída ao coordenador do projeto (CPO), porém não assumirá as atribuições estabelecidas nos itens 4.2.9 e 4.2.10. Nesse caso, a inclusão de servidor como integrante bolsista da equipe deve ser realizada no sistema de submissão de propostas como "membro".

Onde se lê:

4.2.6. Caso haja necessidade de afastamento do coordenador por um período superior a 30 (trinta) dias, o coordenador deverá ser substituído por servidor apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, devendo ser informado à Coordenação de Propriedade Intelectual (CPI) através do e-mail institucional cpi@ifpb.edu.br que se encarregará de informar a SETEC/MEC para as devidas providências.

Leia-se:

4.2.6. Caso haja necessidade de afastamento do coordenador por um período superior a 30 (trinta) dias, o coordenador deverá ser substituído por servidor apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, devendo ser informado à Coordenação de Propriedade Intelectual (CPI) através do e-mail institucional cpi@ifpb.edu.br que se encarregará de informar **ao IFES** para as devidas providências.

4.2.7. Caso haja necessidade de afastamento de estudante bolsista por um período superior a 30 (trinta) dias, ou interrupção do seu vínculo com a instituição executora do projeto, o estudante bolsista deverá ser substituído por estudante apto a dar continuidade a execução do projeto nas mesmas condições devendo ser informado à Coordenação de Propriedade Intelectual (CPI) através do e-mail institucional cpi@ifpb.edu.br que se encarregará de informar **ao IFES** para as devidas providências.

Onde se lê:

5.2.1. Coordenador de Projeto (CPO): Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I),

Leia-se:

5.2.1. Coordenador de Projeto (CPO): Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

5.2.1.1. Para efeitos deste Edital, a experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação requerida compreende, especificamente, atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação tecnológica, tais como acordos de cooperação, convênios, transferências de tecnologia, prestação de serviços técnicos especializados, coordenação de projetos de pesquisa aplicada e/ou desenvolvimento tecnológico, coordenação de projetos PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) ou outras atividades correlacionadas.

Onde se lê:

7.4.4. Os projetos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios 1, 2, 3, 4 e 5 serão automaticamente eliminados.

Leia-se:

7.4.4. (excluído)

Onde se lê:

Anexo I

[...]

2.1. Membros da Equipe do Projeto

| Nome do Participante | Tipo de Vínculo | Função na equipe | Formação Acadêmica | Link do CV lattes |
|----------------------|---|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| | () Docente () TAE () Estudante | () Coordenador () Estudante | | |
| | () Docente () TAE () Estudante | () Coordenador () Estudante | | |
| | () Docente () TAE () Estudante | () Coordenador () Estudante | | |

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

Leia-se:

Anexo I

[...]

2.1. Membros da Equipe do Projeto

| Nome do Participante | Tipo de Vínculo | Função na equipe | Formação Acadêmica | Link do CV lattes |
|----------------------|--|---|--------------------|-------------------|
| | <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante | <input type="checkbox"/> Coordenador <input checked="" type="checkbox"/> Membro <input type="checkbox"/> Estudante | | |
| | <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante | <input type="checkbox"/> Coordenador <input checked="" type="checkbox"/> Membro <input type="checkbox"/> Estudante | | |
| | <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante | <input type="checkbox"/> Coordenador <input checked="" type="checkbox"/> Membro <input type="checkbox"/> Estudante | | |

* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

Onde se lê:

Anexo I

[...]

8. CONTRAPARTIDA DE INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| Descrição | Justificativa | Recursos (R\$) | | | |
|-------------|---------------|----------------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| | | Infraestrutura de pesquisa | Bolsas de pesquisa | Espaço físico | Outras (descrever) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

*Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela acima.

Leia-se:

Anexo I

[...]

8. CONTRAPARTIDA DE INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| Descrição | Justificativa | Recursos (R\$) | | | |
|-------------|---------------|----------------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| | | Infraestrutura de pesquisa | Bolsas de pesquisa | Espaço físico | Outras (descrever) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

*Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela acima.

**** Outros documentos comprobatórios preferencialmente com valoração.**

João Pessoa, 28 de julho de 2020

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB